



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

PORTARIA 519/2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR.

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 4º, § 3º, b, da Lei Municipal 3.824/2010, **CANCELA GRATIFICAÇÃO** de Coordenador ao(à) servidor(a) **FERNANDO JUNIOR DA SILVA JAQUES**, matrícula 104877-5, Fiscal Municipal, a partir de 31 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 30 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se:

ALFEU FREITAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


VALDIR BONATTO
PREFEITO MUNICIPAL